

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 252/2023 - PMC/ SEFAZ/ CCAD

Caruaru, 07 de junho de 2023

AOS GABINETES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Rua 15 de novembro, 201 – Centro
Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: Indicação de logradouro para denominação.

Em atendimento a uma necessidade identificada em nossos arquivos e sistemas, o Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal, setor da Prefeitura Municipal de Caruaru, responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e em consequência o devido registro dos logradouros no perímetro urbano, com atribuição legal prevista no **Artigo n.º 161** do Código Tributário Municipal – **Lei Complementar nº 015/2009**, vem respeitosamente perante vossa senhoria solicitar uma denominação para o seguinte logradouro:

1) Artéria popularmente conhecida como **ESTRADA DO CAJÁ**, sem nome anterior, localizada no Bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru-PE, georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e datum SIRGAS 2000), com início no ponto de Longitude (E) UTM 173583.74960322 m e Latitude (N) UTM 9087079.2770452 m (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25); e término no ponto de Longitude (E) UTM 175399.89370016 m e Latitude (N) UTM 9089343.2562444 m (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25).

2) Segue **Imagem 01** que ilustra a exata localização e extensão da **Estrada do Cajá** em conformidade com a redação acima indicada.



Imagem 01: ilustra exata localização e extensão da **Estrada do Cajá**, em conformidade com a redação acima indicada.

Sem mais para o momento e estando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos,

Atenciosamente,

Ethiene Sheilla Farias de Melo

Coordenação

Marcelo Fernandes Tabosa

Assessor Técnico